

Ano 2016, Edição n.º 3527 - Crato (CE), Sexta-feira 09 de Setembro de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3527 - Crato (CE), Sexta-feira 09 de Setembro de 2016.

PORTARIA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.05.19.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 10 de agosto de 2016 às 14:00 horas, com objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ANTIGA CASA DE CÂMARA E CADEIA DO CRATO, ONDE FUNCIONA O MUSEU DE ARTE VICENTE LEITE E MUSEU HISTÓRICO NA RUA SENADOR POMPEU, 506 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, foi declarado DESERTO. Crato/CE, 08 de setembro de 2016. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.08.12.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 06 de setembro de 2016 às 14:00 horas, com objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SONDAÇÃO A PERCUSSÃO EM TERRENOS DIVERSOS, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, foi declarado DESERTO. Crato/CE, 08 de setembro de 2016. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2016.08.15.2, a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO CURSO “CATADORES EM AÇÃO: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SÓCIO PRODUTIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE” OFERECIDO PELO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, PARA BENEFICIAR AS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE, Em favor da empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, cujo valor global é de R\$ 93.646,28,00 (Noventa e três mil seiscientos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). Fundamento legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Elisangela Rodrigues Leite Moura.

Crato/CE, 09 de setembro de 2016.

DAVID ESMERALDO DE FIGUEIREDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011708 /2016-SMS

CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE.

Nome: Francisca Eliete de Brito Silva

CPF: 867.376.783-00

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Centro de Nutrição

Destino: Fortaleza-CE

Período: 17/18 de Agosto de 2016

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 17 de Agosto de 2016.

Alexandre Almimo de Alencar

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0013008/2016-SMS

CRATO/CE, 30 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar medicamentos fornecidos pela Programação Pactuada Integrada-PPI, nos dias 07 a 09 de Setembro de 2016 em Fortaleza-CE.

Nome: Vicente Alves da Silva

CPF: 769.035.163-87

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 07 a 09 de Setembro de 2016

Quantidade: 02 (Duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 30 de Agosto de 2016.

Alexandre Almimo de Alencar

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0509002/ 2016 – SME

CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2016.

A Secretaria Municipal de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARCIO RODRIGUES GONÇALVES DOS SANTOS, inscrito com CPF:

047.604.103- 17, portador do RG: 20030340894- 25, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município, cargo efetivo de motorista de veículo leve, Conta: Caixa Econômica, C/C: 001 000 27314- 5, Ag: 0684, para ser portador do Suprimento de Fundos no Valor de R\$ 800,00 (Oito Centos Reais).

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentaria de Nº 0601 12 361 0002 2.039 Manutenção e Coordenação do FME, 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária e mediante recibo, em nome do servidor indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópias desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomados de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 09 de setembro de 2016.

Luiz Ronaldo de Brito Bacurau

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 2208001/2016

CRATO/CE, 22 DE AGOSTO DE 2016.

O Secretário de Finanças do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Wendel Sousa Lopes, inscrito com CPF 026.348.013-51, portador do RG 2000034037978, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, cargo de Coordenador de cadastro econômico, Matrícula N° 34280, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de N° 1801 04 123 0002 2.081 e Elemento de Despesa de N° 3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor (a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal N° 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças, em 22 de Agosto de 2016.

João Bosco Pereira Torres

Secretário Municipal de Finanças do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA N° 2908001/2016 - SMTDS

CRATO/CE, 29 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto N° 0103001/2013 e o Decreto N°2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do II Simpósio de Assistência Social, que acontecerá no período de 31 de agosto de 2016 a 02 de setembro de 2016, em Recife - PE.

Nome: Ana Lúcia Gomes Silveira

CPF: 435.209.793-49

Cargo: Secretária Adjunta (Técnica de Gestão)

Lotação: SMTDS

Destino: Recife - PE

Período: 31/08/ a 02/09/2016

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 29 de agosto de 2016.

Elisangela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA N° 3008003/2016- SME

CRATO/CE, 30 AGOSTO DE 2016.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto N° 0103001/2013 e o Decreto N°2907001/ 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do 2º ENCONTRO DO PROJETO LUZ DO SABER INFANTIL pertencente à jurisdição da CREDE, nos dias 01 e 02 de setembro de 2016 (quinta e sexta - feira), de 08h as 17h, na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará- EGP situada na Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n- térreo - Cambéba, Fortaleza - CE.

Nome: Camila Macedo Moreira Destino: Fortaleza/CE

CPF: 971.047.283-68 Período: 01/09/2016 e 02/09/2016

Cargo: Professora efetiva Quantidade: 02

Lotação: Secretaria de Educação

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais).

Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 30 de agosto de 2016.
 Luiz Ronaldo de Brito Bacurau
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 3108007/ 2016 – SME
 CRATO/CE, 31 DE AGOSTO DE 2016.

A Secretaria Municipal de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARISTELA GONÇALVES DA SILVA, inscrita com CPF: 473.431.413-68, portadora do RG: 98029240450, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, cargo Coordenadora do Transporte Escolar, Matrícula Nº 1582, Conta: Caixa Econômica, C/C: 20051-2 Ag: 0684, para ser portadora do Suprimento de Fundos no Valor de R\$ R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).
 Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentaria de Nº 0601 12 361 0002 2.039 Manutenção e Coordenação do FME, 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária e mediante recibo, em nome do servidor indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópias desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que fizerem necessários, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomadas de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 31 de agosto de 2016.

Luiz Ronaldo de Brito Bacurau
 Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO

Resolução Nº 22/2016
 (09 de setembro de 2016)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de setembro de 2016, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para o exercício de 2017;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 09 de setembro de 2016.

Sabrina Rodrigues de Lima

Presidente do CMAS

Resolução Nº 22/2016

(09 de setembro de 2016)

CONSELHEIROS:

RESOLUÇÃO

Resolução Nº 23/2016
 (09 de setembro de 2016)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de setembro de 2016, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a comprovação no orçamento dos recursos do tesouro municipal alocados na unidade orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS destinado aos serviços/benefícios cofinanciados pelo Estado (PAIF + BE) para o ano de 2017;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 09 de setembro de 2016.

Sabrina Rodrigues de Lima

Presidente do CMAS

Resolução Nº 23/2016

(09 de setembro de 2016)

CONSELHEIROS:

